



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

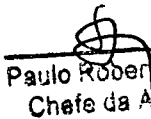
Em 23 09 2003
Assessoria de Planejamento

RQ 653/2003

REQUERIMENTO
(Do Deputado Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida, à ASSP.

Em 23/09/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

**Requer a retirada do Projeto de Lei nº 379
/2003.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, em conformidade com o caput do art. 136 do Regimento Interno desta Casa, a retirada do Projeto de Lei nº 379/2003, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de balas para profissionais nas condições que especifica e dá outras providências.”

JUSTIFICAÇÃO

Pedimos a retirada do Projeto de Lei, em epígrafe para reapresentá-lo oportunamente.

Sala das Sessões, em de de 2003.

23/SET/2003 14:42 58 146



Benício Tavares
Deputado Distrital

